



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20
AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125
Email: pmdurande14@yahoo.com.br



DECRETO Nº 009/2018 de 25 de Maio de 2018

“Dispõe sobre aprovação do regulamento do 2º concurso municipal de qualidade de cafés do município de Durandé e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe o art. 93, VI e XIV da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, a importância da agricultura como propulsora do crescimento deste município;

CONSIDERANDO, a necessidade de incentivar o produtor e divulgar a produção de café do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o regulamento do 2º Concurso Municipal de Qualidade de Cafés de Durandé.

Art. 2º - As despesas decorrentes da realização do 2º Concurso Municipal de Qualidade de Cafés de Durandé, correrá sob a seguinte **Dotação Orçamentária**: 20.601.0024.2119 – Manutenção Atividade Incentivo Produção Agrícola, **Elemento de Despesa**: 3.3.90.30.00 - **Ficha** 726 e 3.3.90.39.00 **Ficha** 728.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG,
Em 25 de maio de 2018.

JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL